



Comissão de Educação e Ciência

Informação

[Projeto de Resolução n.º 669/XVI/1.ª](#) – Instituição do dia 17 de fevereiro como Dia do Parlamento dos Jovens

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 19.02.2025.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:

[Projeto de Resolução n.º 669/XVI/1.ª](#) – Instituição do dia 17 de fevereiro como Dia do Parlamento dos Jovens

2. A Senhora Presidente da Comissão, deu nota que o projeto de resolução em discussão propõe a instituição do dia 17 de fevereiro como Dia do Parlamento dos Jovens, tendo sido apresentado pelos Senhores Deputados do PSD, PS, CH e IL e L.
3. A Senhora Deputada Maria José Aguiar (CH) manifestou a importância de se assinalar este dia, uma vez que reforça a relevância da participação cívica em Portugal, especialmente junto dos mais jovens.
4. A Senhora Deputada Patrícia Gilvaz (IL) interveio assinalando a importância do Programa do Parlamento dos Jovens. Mais acrescentou que, embora se diga muitas vezes que os jovens estão desligados da política ou que estão distantes das forças políticas, deu o seu testemunho sublinhando que sempre que participa nesta iniciativa numa escola, fica com uma esperança renovada de que as novas gerações são muito participativas e que têm cada vez mais consciência daquela que é a sua representação e da missão dos Deputados. Afirmou que a sua experiência no âmbito do Programa tem sido excepcional e, assim, após 30 anos deste Programa considera relevante que lhe seja dedicado um dia.
5. A Senhora Deputada Inês Barroso (PSD) reiterou aquilo que as Senhoras Deputadas disseram, dando nota que todos os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD o subscrevem. Assim, saudou o Programa do Parlamento de Jovens, e a instituição do dia 17 de fevereiro como Dia do Parlamento dos Jovens.

6. Por fim a Senhora Presidente da Comissão, Deputada Manuela Tender, saudou a Equipa do Parlamento dos Jovens, a atual e as anteriores, bem como a todos aqueles que estiveram envolvidos neste programa ao longo destes 30 anos. Congratulou, assim, este programa, assinalando o seu importantíssimo papel na sensibilização e na formação cívica das novas gerações.

7. Realizada a discussão, cuja gravação áudio está disponibilizada no projeto de resolução referido, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 19 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO
(Manuela Tender)